

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Iris Maria Weiss, portador(a) do
RG nº 3 16 199, inscrito(a) no CPF sob o nº 003.261.1890.
DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da
Lei 7.115/83), que o Sr.(a) Max Augusto Weiss Neto, portador(a)
do RG nº 11420 000, e inscrito no CPF sob o nº 110 484 96999, é
residente e domiciliado na Rua João Linsmeier, nº 195.
Bairro Oxford, Município São Bento do Sul.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na
sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

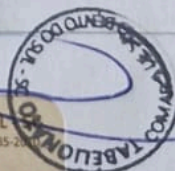
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

São Bento do Sul, 21 de junho de 2026



Iris Maria Weiss

firma reconhecida em cartório



1º TABELIÃO PÚBLICO de São Bento do Sul
R. JORGE LACERDA, 188 - FONE: (47) 3635-2000 - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: (47) 3635-2000
E-MAIL: tjsb@tjsb.sc.gov.br - TABELIÃO: 8.000.118-00
MARCIAL LUIS ZIMMERMANN - TABELIÃO

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
IRIS MARIA WEISS

Emol. 6,59 FRJ R\$1,49 ISS R\$0,33 = R\$8,41
Selo digital tipo Normal HSM27728-KWMK
Em testemunho da verdade
São Bento do Sul-SC, 30 de janeiro de 2026 13:56:46

Suelen de Souza
Escritor autorizada
Confira os dados do ato em selo.tjsb.jus.br